



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 178/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e no artigo 10 da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - atribuir, a partir de 05 de agosto de 2016, **Grau "D"** - Progressão Horizontal, no respectivo nível de vencimento, ao servidor **JULIANO QUINTÃO ATAÍDE**, matrícula 933-4, titular do cargo de provimento efetivo de ANALISTA DO LEGISLATIVO, Nível IV da Carreira "E", por ter completado 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias de efetivo exercício relativos ao interstício de 04 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2016, sendo 730 (setecentos e trinta) dias relativos ao período de 03 de agosto de 2014 a 04 de agosto de 2016;

Tempo de efetivo exercício em cargos de provimento efetivo considerado para atribuição do Grau "D":
 * de 04 de agosto de 2008 a 04 de agosto de 2016: 2.920 (dois mil novecentos e vinte) dias.
 (Câmara Municipal de Ipatinga)
 Faltas não justificadas: 3

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de agosto de 2016.


 Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


 Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


 Agnaldo Giovani Bicalho
1º SECRETÁRIO


 Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 24/08 / 2016


 GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS